



CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recebi em
13/06/07
[Signature]

OFICIO Nº43/2007
DE 29 DE MAIO DE 2007

Sr. Prefeito

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da INDICAÇÃO Nº 05/2007. DE AUTORIA DO VEREADOR UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por **06 (seis)** votos a favor, ou seja, **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **04 de Maio de 2007**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (29 DE MAIO DE 2007)

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO Nº 05/2007. DE AUTORIA DO VEREADOR UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão. e votação por 06 (seis) votos a favor, foi aprovada por **06 (seis) votos a favor**, ou seja, **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **04 de Maio de 2007**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 29 DE MAIO DE 2007.

MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE

Comissão de
Justiça e Pedagogia



[Handwritten signature]
06-02-07

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 05 /2007

O Vereador do PTN **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito deste Município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o sr. Prefeito regularize em caráter de urgência o transporte escolar publico do Município de Paripiranga.

JUSTIFICATIVA

Desde o dia 01/03/2007 o período letivo 2007 das escolas publicas de Paripiranga foram iniciados, no entanto o transporte coletivo colocado pelo Município a disposição dos alunos da zona rural que estudam na sede está sendo insuficiente, causando sérios transtornos a vários estudantes das mais variadas comunidades, pois nos locais que ficam mais distantes do ponto de saída dos ônibus quando estes chegam já estão superlotados e não cabe mais ninguém, deixando sem transporte vários alunos, tendo estes muitas vezes percorrido vários quilômetros a pé e tendo que voltar para casa à noite, correndo riscos de toda natureza.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2007.

[Handwritten signature]

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN